

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a Sra. **IANA FELTEN** do Cargo de Visitador do PIM, a contar de 09 de abril de 2019, conforme protocolo nº 221, fls 23 de 09 de abril de 2019..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de abril de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F03184E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA
DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 312/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de serviços de integração, adequação implantação, suporte, manutenção corretiva e evolutiva e disponibilização de site e atualização de páginas eletrônicas para divulgação dos relatórios das contas públicas, de acordo com a Lei 9.755/98 e Instrução Normativa n.º 28 do TCU, Lei 12.527/2011 e Lei Complementar 101/2000 e demais informações e atos legais fornecidas pela Câmara Municipal de Vereadores, adquirindo o Programa do SENADO FEDERAL, CNPJ: 00.530.279/0001-15 Interlegis – gerido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) com serviços e produtos disponibilizados gratuitamente.

Boa Vista do Sul, 22 de Abril de 2019.

VERIO AUGUSTO GIURADELLI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:C5A10389

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com Tratores Agrícolas e implementos, tendo como referência o Pregão Presencial N° 003/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME	R\$ 143,59

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 28 de janeiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 22 de abril de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DF696384

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com caminhões caçamba truck, tendo como referência o Pregão Presencial N° 004/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	SV – COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 94,00
2ª colocada	CBF TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 95,00
3ª colocada	WILLIAM KAHER - ME	R\$ 97,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de janeiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 22 de abril de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DF35ACB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 054/2019**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 054/2019
Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: Associação de Futebol Clube Casablanca
Objeto: integração de ações para a escolinha de futebol, que atende 80 crianças e jovens (de 05 a 15 anos), na localidade do Morro Tico-Tico, Bom Princípio/RS
Valor total: R\$20.092,00 (vinte mil e noventa e dois reais)
Vigência: até 31/12/2019
Assinatura: 03/04/2019

DIRCEU FRITZEN
Gestor da Parceria
Servidor Público Municipal

Bom Princípio, 23/04/2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:C13EAF30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N° 48.763, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME
SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E: